

## Normativa 01

### REGULAMENTO INTERNO DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

Regulamenta o estágio de docência no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas – Mestrado e Doutorado Acadêmico.

Art. 1º. O estágio de docência é parte integrante da formação do(a) pós-graduando(a), que objetiva prepará-lo(a) para a docência e contribuir para qualificar o ensino de graduação, prioritariamente, sendo obrigatório para todos(as) os(as) estudantes regularmente matriculados(as) no Programa de Pós-Graduação em Biosistemas – Mestrado e Doutorado.

Art. 2º. O estágio de docência será desenvolvido nos cursos de graduação da UFSB ou Instituição de Ensino parceira, e terá por finalidade a preparação do/a estudante para a atividade docente.

**Parágrafo único.** O estágio de docência só poderá ser realizado em outra Instituição de Ensino parceira mediante Termo de Cooperação Técnica entre esta e a UFSB, conforme Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSB.

Art. 3º. Compete à Comissão de Bolsas do PPG Biosistemas registrar e avaliar o estágio de docência para fins de crédito do pós-graduando.

§ 1º. O(A) pós-graduando(a) que atua ou atuou nos últimos 5 (cinco) anos – contados a partir do seu ingresso no Programa – como docente efetivo de ensino superior poderá solicitar dispensa do componente curricular obrigatório “estágio de docência”. Para tal, deve encaminhar à secretaria acadêmica formulário específico (ANEXO I) e apresentar os documentos comprobatórios a serem analisados pela Comissão de Bolsas, a(o) qual emitirá parecer favorável ou não à dispensa, a ser remetido ao Colegiado para aprovação, e posteriormente a secretaria acadêmica para providências.

§ 2º. O(A) pós-graduando(a) que obtiver dispensa fará jus a 2 (dois) créditos convalidados em seu histórico escolar, equivalentes a atividade curricular obrigatória “estágio de docência”.

Art. 4º. A duração mínima do estágio de docência será de:  
um período letivo (quadrimestre ou semestre) para estudantes de mestrado e de doutorado não bolsistas, assim como, para estudantes de doutorado com bolsas de outras agências de fomento que não a CAPES; e de dois períodos letivos (quadrimestres ou semestres) para estudantes de doutorado bolsistas CAPES/Demanda Social (CAPES/DS), este último em conformidade à Portaria CAPES Nº 76 de 14 de abril de 2010.

Art. 5º. Serão consideradas atividades de ensino que contemplem ao menos a carga horária total de 60h (sessenta) horas, desenvolvidas em componentes curriculares da UFSB ou de instituições parceiras.

Art. 6º. As atividades mínimas que devem ser cumpridas para validar o estágio de docência, sob orientação e supervisão docente, são:

- I. Planejar atividades teóricas e/ou práticas de ensino.
- I. Ministras aulas com a presença do supervisor, ou coordenar atividades teóricas e/ou práticas de ensino, limitando-se até 20% (vinte por cento) da carga horária do componente curricular.
- II. Planejar e executar atividades avaliativas parciais dos conteúdos programáticos constantes no plano de ensino do componente curricular.

Art. 7º. A carga horária mínima semanal recomendada para o estágio de docência é de 4 h (quatro horas) por componente curricular.

Art. 8º. As atividades opcionais que podem ser desenvolvidas pelo(a) pós-graduando(a) para complementar a carga horária do estágio de docência são:

- I. Planejar, executar e avaliar tutoria de grupos de estudo;
- II. Coorientar estudantes durante elaboração de monografias, outros trabalhos de conclusão de curso ou iniciação à pesquisa, criação e inovação;
- III. Elaborar e/ou orientar a produção de materiais didáticos e/ou de divulgação científica; e
- IV. Planejar, executar e avaliar atividades de apoio ao ensino de pessoas com deficiência, sob orientação de profissionais capacitados(as).

**Parágrafo único.** Atividades diversas das elencadas acima e que se enquadrem nos objetivos do estágio de docência podem ser aceitas, mediante análise e aprovação prévia de plano de atividade pela(o) docente responsável pela atividade curricular estágio de docência no Programa.

Art. 9. Poderão atuar, simultaneamente, até 2 (dois/duas) estagiários(as) em cada componente curricular, por período letivo, desde que a carga horária total da atuação de ambos(as) não ultrapasse 40% (quarenta por cento) da carga horária do componente curricular.

Art. 10. Após efetivada a inscrição/matricula no componente curricular estágio de docência, o(a) pós-graduando(a) deverá submeter em até 15 (quinze dias) antes do início das aulas, via sistema acadêmico, os seguintes documentos:

- I. Carta de anuência assinada por docente responsável pelo componente curricular no qual o estágio será desenvolvido, declarando comprometer-se com a supervisão do(a) pós-graduando(a), conforme modelo disponibilizado pelo curso (ANEXO II).
- II. Plano de ensino preliminar (ou equivalente) do componente curricular no qual o(a) pós-graduando(a) pretende cumprir o estágio, discriminando: nome do componente, carga horária, público-alvo, ementa, objetivos, conteúdo programático, estratégias e procedimentos de ensino e avaliação a serem adotados, e referências, emitido via sistema acadêmico.

§ 1º. O(A) docente a que se refere o inciso I desse artigo deve ser servidor(a) da UF SB ou de instituições parceiras, com título de doutor(a), sendo facultado ao(à) pós-graduando(a) cumprir o estágio de docência com seu(sua) orientador(a).

Art. 11. As atividades do estágio de docência devem ser compatíveis com as áreas de pesquisa do PPG Biosistemas.

Art. 12. Compete ao(à) docente responsável pela atividade de estágio de docência no PPG Biosistemas receber a documentação relativa a atividade apresentada pelo(a) pós-graduando(a) ao final do estágio, e posterior envio à Comissão de Bolsas para providências.

§ 1º. O relatório final do estágio de docência deve ser entregue, via sistema acadêmico, até 15 dias após o encerramento das atividades previstas no plano de ensino e atender às orientações básicas disponibilizadas em formulário específico (ANEXO III), incluindo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOSISTEMAS  
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS**



necessariamente a autoavaliação preenchida pelo(a) pós-graduado(a) e o parecer do(a) seu(sua) supervisor(a) acerca do trabalho executado. A não entrega do relatório no prazo implica na não validação do estágio.

§ 2º. O(A) pós-graduando(a) que obtiver aprovação do relatório final fará jus a 2 (dois) créditos convalidados em seu histórico escolar, equivalentes a atividade curricular obrigatória “estágio de docência”.

§ 3º. Em caso de reprovação do relatório final, o(a) pós-graduando(a) deverá refazer o estágio de docência, observando-se o prazo para conclusão do curso e as demais disposições do regimento interno do PPG Biosistemas.

Art. 13. As atividades do estágio de docência não geram vínculo empregatício, nem fazem jus à remuneração, ficando a implantação de eventuais bolsas-estágio ou auxílio financeiro a critério das instituições mantenedoras do PPG Biosistemas, de acordo com disponibilidade orçamentária e prioridades de planejamento.

Art. 14. Casos omissos serão resolvidos pela(o) docente responsável pela atividade de estágio de docência, em primeira instância, ou pela Comissão de Bolsas, em segunda e última instância.

Este regulamento foi aprovado em reunião de colegiado do PPG Biosistemas em 24/09/2021



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOSISTEMAS  
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS**



**ANEXO I**

**SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE ESTÁGIO DOCÊNCIA**

**(Esta solicitação deverá ser encaminhada a secretaria acadêmica)**

**Nome do (a) discente:**

Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Orientador (a):

Venho por meio deste solicitar dispensa do “estágio docência” conforme normativa interna do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas. Em anexo encaminho a seguinte documentação para comprovação de efetivo exercício na atividade de docência no ensino superior:

- ( ) Termo de posse
- ( ) Espelho do sistema acadêmico constante os componentes curriculares/disciplinas ministradas
- ( ) Declaração da instituição constando os componentes curriculares/disciplinas ministradas

Itabuna, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do estudante  
Matrícula: XXXXXX

Assinatura do orientador (a)  
SIAPE: XXXXXX



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOSISTEMAS  
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS**



**ANEXO II**

**TERMO DE ACEITE DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO DOCÊNCIA**

Ao Coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas

Eu, (nome do supervisor de estágio) \_\_\_\_\_, SIAPE nº. \_\_\_\_\_ lotado no (Centro de Formação/Instituto) \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins, que assumo o compromisso de supervisionar o estágio docência de (Nome do estudante) \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, matriculado (a) regularmente no Programa de Pós-Graduação em Biosistemas em nível de \_\_\_\_\_ (Mestrado ou Doutorado). O referido estágio será realizado no componente curricular \_\_\_\_\_, ( nome do componente) que será ofertado \_\_\_\_\_ (dia e horário) no período de \_ / /\_ a \_ / /\_.

Assinatura do supervisor (a) de estágio docência e Siape/Matrícula:

Assinatura do(a) discente e Matrícula:

Assinatura do(a) Orientador(a) do PPG Biosistemas e Siape/Matrícula:

\*Este termo deverá ser entregue via SIGAA pelo discente até 15 dias antes do início do período letivo.

\*\* Deverá acompanhar esse termo de aceite o plano de ensino aprendizagem (PEA) do componente curricular no qual o discente irá desenvolver o estágio docência.

\*\*\*Caso o orientador (a) seja o supervisor (a) do estágio docência deverá assinar como supervisor (a) e como orientador (a)

### ANEXO III

## ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO DOCÊNCIA

### 1. CAPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOSISTEMAS  
(títulos centralizados, **fonte 14**)

(oito espaços simples, **fonte 12**)

RELATÓRIO ESTÁGIO DOCÊNCIA  
(letras maiúsculas, **fonte 16**, negrito, centralizado)

(oito espaços simples, **fonte 12**)

NOME DO(A) ALUNO(A)  
(letras maiúsculas, **fonte 14**, negrito, centralizado)

(seis espaços simples, **fonte 12**)

NOME DO(A) ORIENTADOR(A)  
(letras maiúsculas, **fonte 14**, negrito, centralizado)

(10 espaços simples, **fonte 12**)

Itabuna, BA (**fonte 14**)

Mês e ano (**fonte 14**)

## 2. SUMÁRIO

Enumeração das principais divisões, seções e outras partes de um documento, na mesma ordem que a matéria nele se sucede.

A indicação das páginas localiza-se à direita de cada seção.

O Sumário é indispensável por apresentar uma visão global, e deve conter todos os títulos e subtítulos do texto do RELATÓRIO.

Deve haver um espaçamento entre os títulos e subtítulos

Uma linha pontilhada deve ser usada para ligar o nome do capítulo, título ou subtítulo à página correspondente.

**Exemplo** de Sumário:

SUMÁRIO	
1. INTRODUÇÃO.....	X
2. PLANEJAMENTO DA DISCIPLINA.....	X
2.1. Nome da Disciplina.....	X
2.2. Carga Horária.....	X
2.3. Docente Responsável.....	X
2.4. Departamento Ofertante.....	X
2.5. Ementa da Disciplina.....	X
2.6. Objetivo Geral.....	X
2.6.1. Objetivos Específicos.....	X
2.7. Conteúdo Programático.....	X
2.8. Planejamento das Aulas.....	X
2.9. Forma de Avaliação.....	X
2.10. Referências Bibliográficas.....	X
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO MESTRANDO E/OU DOUTORANDO DURANTE A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO DOCÊNCIA.....	X
ETC....	

## 3. INTRODUÇÃO

É à parte do trabalho onde o assunto é apresentado como um todo, sem detalhes. Trata-se do elemento explicativo do autor para leitor.

## 4. PLANEJAMENTO DO COMPONENTE

### 4.1. Nome do Componente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOSISTEMAS  
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS**



**4.2. Carga Horária**

**4.3. Docente Responsável**

**4.4. Centro/Departamento ofertante:**

**4.5. Período de realização do estágio: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_**

**Ementa do Componente/disciplina**

**Objetivo Geral**

**4.6. Objetivos Específicos**

**4.7. Conteúdo Programático**

**4.8. Metodologia empregada para condução do componente/disciplina**

**4.9. Planejamento das Aulas**

**4.10. Forma de Avaliação**

**4.11. Bibliografia Adotada ou Bibliografia Básica**

**5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO MESTRANDO E/OU DOUTORANDO DURANTE A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO DOCÊNCIA**

Utilize esse espaço para descrever entre as atividades elencadas abaixo quais, e como foram desenvolvidas:

- 1- Atividades de acompanhamento de aulas teóricas e práticas – indicar quais aulas acompanhou, dias e temas trabalhados;
- 2- Atividades de preparação de aula (carga horária, bibliografia utilizada, confecção de material didático;
- 3- Atividades relacionadas a aulas ministrada indicar quais aulas ministrou, dias e temas trabalhados, metodologias adotadas
- 4- Atividades extra-classe ( se houver indicar qual a atividade, tempo gasto, tema abordado)
- 5- Atividades instrucionais e de divulgação científica.



